



**PROPOSTA DE LEI N.º 226/X**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2009**

Proposta de alteração ao Mapa XXI

**RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DOS SERVIÇOS INTEGRADOS**

CAPÍTULOS	GRUPOS	ARTIGOS	SUB-ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS				
					POR SUB-ARTIGOS	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS	
01	01	01		<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>					
				<i>Sobre o Rendimento</i>					
				<b>Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)</b>					
			01	Rendimento de desportistas	4.500.000				
			02	Energias renováveis	10.200.000				
			03	Contribuições para a Segurança Social	800.000				
			04	Aquisição de computadores	25.000.000				
			05	Missões internacionais	3.600.000				
			06	Cooperação	4.600.000				
			07	Deficientes	<b>173.300.000</b>				
			08	Infra-estruturas comuns NATO	400.000				
			09	Organizações Internacionais	4.500.000				
			10	Planos de Poupança-Reforma	110.000.000				
			11	Propriedade Intelectual	5.000.000				
	12	Dedução à colecta de donativos	8.200.000						
	13	Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	1.000.000						
	14	Donativos a igrejas e instituições religiosas	8.400.000	<b>359.500.000</b>					
		02	<b>Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)</b>						
		01	Benefícios fiscais por dedução ao rendimento	70.000.000					
		02	Benefícios fiscais por dedução ao lucro tributável	0					
		03	Redução de taxa	55.000.000					
		04	Benefícios fiscais por dedução à colecta	150.000.000					
		05	Isenção definitiva e/ou não sujeição	50.000.000	<b>325.000.000</b>	<b>684.500.000</b>			
	02	<i>Sobre o Património</i>							
	01	<b>Imposto do Selo</b>							
	01	DL 423/83, de 5/XII - Utilidade turística	200.000	200.000	200.000	<b>684.700.000</b>			
02	01	01		<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>					
				<i>Sobre o Consumo</i>					
				<b>Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)</b>					
			01	Relações internacionais	1.100.000				
			02	Navegação marítima costeira e navegação interior	24.800.000				
			03	Produção de electricidade ou de electricidade e calor (Co-geração)	11.200.000				
			04	Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	17.400.000				
			05	Veículos de tracção ferroviária	10.200.000				
			06	Equipamentos agrícolas	74.100.000				
			07	Motores fixos	5.600.000				
			08	Aquecimento	29.700.000				
			09	Biocombustíveis	95.200.000	<b>269.300.000</b>			
				02	<b>Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)</b>				
				01	DL 143/96, de 16/VI - Missões Diplomáticas	6.500.000			
		02	DL 20/90, de 13/I - Igreja Católica	13.000.000					
		03	DL 20/90, de 13/I - IPSS	42.000.000					
		04	DL 113/90, de 5/IV - Forças Armadas e de Segurança	28.000.000					
		05	DL 113/90, de 5/IV - Associação de Bombeiros	3.000.000					
		06	L 19/2003, de 20/VI - Partidos políticos	2.000.000					
		07	DL 394-B/84, de 26/X - Automóveis - Deficientes	6.700.000	<b>101.200.000</b>				
		03	<b>Imposto sobre os Veículos (ISV)</b>						
		01	DL 43/76, de 20/II - Deficientes das forças armadas	600.000					
		02	Artigo 58.º do CISV - Isenções ISV nas transferência residência UE	35.000.000					
	03	Artigo 54.º do CISV - Deficientes	7.500.000						
	04	Artigo 36.º do CISV - Regresso a Portugal de funcionários diplomáticos e consulares	900.000						
	05	Artigo 53.º do CISV - Táxis	5.500.000						
	06	Artigo 8.º, n.º 1, alínea c) do CISV - Automóveis ligeiros com motor híbrido	0						
	08	Artigo 52.º do CISV - Instituições de Utilidade Pública	3.500.000						
	09	DL 292-A/2000, de 15/XI - Abates	34.000.000						
	10	Artigo 7.º, n.º 3, do CISV - Redução por emissão de partículas	0						
	11	Artigo 53.º do CISV - Aluguer de veículos sem condutor	0						
	99	Outros benefícios	8.500.000	<b>95.500.000</b>					
	04	<b>Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)</b>							
	01	Relações internacionais	600.000	<b>600.000</b>					
	05	<b>Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)</b>							
	01	Relações internacionais	100.000						
	02	Pequenas destilarias	500.000	<b>600.000</b>					
	99	<b>Impostos diversos sobre o consumo</b>							
				0	0	467.200.000	467.200.000		
							<b>1.151.900.000</b>		
				<i>Total geral</i>					



Assembleia da República, 21 de Novembro de 2008

**Os Deputados,**